

RONALDO FERNANDES, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

**RESOLVE**

Reconhecer o Resp.: Ir.: **ROBERTO GUIDI MANCINI** como

**GRANDE REPRESENTANTE**

da Grande Loja da Carolina do Sul perante a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

A Grande Secretaria de Relações Exteriores está incumbida de registrar o presente CARGO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018 E.:V.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre

  
ROBERTO PEREIRA PINTO

  
ALEKSANDAR JOVANOVIC